Ata da 147ª (centésima quadragésima sexta) reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Curvelo, realizada no dia 28 de junho de 2022 (dois mil e vinte dois), às 14:00 horas (dezenove) horas, em primeira convocação. A reunião foi online. Participaram da reunião os conselheiros: Alair José de Oliveira Júnior, Secretário Municipal da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e Presidente do Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural; Adriana Batista de Almeida, mestra, geógrafa, historiadora, professora Chefe do Departamento de Cultura e Patrimônio do Município, membro efetivo representante da Secretaria de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo e integrante da equipe técnica do Departamento de Cultura e Patrimônio do Município de Curvelo; Sarah Meirielle Ferri Naves, integrante da equipe do Departamento de Cultura e Patrimônio, historiadora e museóloga; Evandro Guimarães de Paula, empresário e membro efetivo representante da Academia Curvelana de Letras; Gustavo Henrique Barbosa, professor universitário e membro efetivo representante das Faculdades Instaladas no Município; Gleice Leila Barral, professora universitária e membro suplente representante das Faculdades Instaladas no Município; Gustavo Diniz Gonzaga, engenheiro e membro efetivo representante da classe dos Engenheiros ou Arquitetos do Município; Paulo Gastão de Paula Júnior, engenheiro e membro suplente, representante da classe dos Engenheiros e Arquitetos do Município de Curvelo; Vânia Maria Calazans, comerciante e membro efetivo representante da Classe Comercial de Curvelo ou do Setor imobiliário. Comprovando o quórum, Alair José de Oliveira Júnior agradeceu a presença de todos solicitou a Sarah Meirielle Ferri Naves para fazer a leitura da Ata da 146^a (centésima quadragésima sexta), que foi aprovada por unanimidade. Continuando, expôs que a reunião foi agendada para tratar sobre os seguintes assuntos: Resultado do ICMS Patrimônio Cultural Exercício 2023; Forró Beneficente de Curvelo e as diversas manifestações culturais do município de Curvelo; Processo: 21594 2022, interessado GC Consultoria LTDA.; Processo: 228132022, interessado: Elizabeth Abreu Glória de Paula. Continuando, Alair José de Oliveira Júnior, pediu Adriana Batista de Almeida, para dar prosseguimento aos assuntos da pauta. Adriana Batista de Almeida iniciou sua fala, apresentando aos conselheiros o resultado da pontuação provisória do ICMS/Patrimônio cultural do município de Curvelo, que em relação aos trabalhos anteriores obteve o resultado recorde com pontuação total de 22,27 (vinte e dois/ vinte sete). Adriana disse ainda que, em relação as ações voltadas para Educação Patrimonial e principalmente o Plano de Ação elaborado para implementação em 05(cinco) anos, recebeu nota máxima e com ressalva do IEPHA/MG, com os seguintes dizeres: " Parabenizamos o município de Curvelo pela iniciativa do Diagnóstico e do Plano de Ação de Educação Patrimonial e as Ações realizadas em 2021. Desejamos sucesso na implementação das atividades para os anos subsequentes!". Os conselheiros manifestaram satisfação pelos resultados e parabenizaram pelos trabalhos realizados. Continuando os assuntos da pauta, Alair José de Oliveira retomou a fala e expôs como seria o 40º (quadragésimo) Forró Beneficente de Curvelo.

19 11

Ele ressaltou que este ano o Forró, além das belíssimas barracas das entidades beneficentes, terá inúmeras atrações em 10(dez) dias de festa, que além dos shows de grande porte, como Bruno e Marrone e outros, o forró terá mais de 26(vinte e seis) apresentações de bandas locais e inúmeras apresentações culturais como Folia de Reis, Dança do Gamba, Quadrilhas, Capoeira, Serestas, Bandas Sinfônica, oficina de forró e outras. Os conselheiros aplaudiram a iniciativa e dizeram ser relevante. Prosseguindo, Adriana apresentou o processo: 21594 2022, interessado GC Consultoria LTDA. Conforme consta na folha de nº 02, do processo supracitado, o qual foi encaminhado pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos solicitando apreciação e parecer, deste Conselho, o pedido de demolição do imóvel inventariado (parte do "Antigo Cartório de Registro Civil de Curvelo"), situado na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 139, Centro, Curvelo-MG, CEP 35790204, com inscrição cadastral 01.03.002.0091.001/002, com área construída de 299,00 m2. Adriana explicou, que esta edificação é complementação do antigo "Cartório de Registro", que este conselho já havia deferido o pedido de demolição conforme consta na Ata 143ª (centésima quadragésima terceira). Adriana apresentou ao conselho o inventário do referido imóvel, foi inventariado no ano de 2003(dois mil e três) e exercício 2005(dois mil e cinco), e que se trata de uma edificação de estilo eclético, que se destaca na paisagem urbana tanto pela extensão de sua volumetria quanto pela riqueza de detalhes arquitetônicos, em alto e baixo relevo, que compõem sua fachada principal. Externamente, a edificação se configura como um prédio de fachada única, de um pavimento, mas que internamente encontra-se dividido em dois imóveis com entradas independentes e proprietários distintos, onde funcionava o antigo Cartório de Registro Civil da Comarca de Curvelo/MG. A edificação foi construída por pedreiros italianos, em 1910. O proprietário era o Doutor José Lourenço Vianna Filho, médico e provedor da antiga Santa Casa de Curvelo. Em 1960, o imóvel foi desmembrado em dois : em uma parte, residia o Dr. José Lourenço e a outra foi vendida para René Canabrava, onde uma das salas da casa funcionava o Cartório. A outra metade da casa onde residia o Dr. José Loureço, foi vendida para Wellington Oliveira Canabrava. O novo proprietário fez algumas reformas, mas conservando as mesmas características da época da construção. Adriana ressaltou, que a edificação centenária e de estilo eclético, resguarda hoje a memória afetiva da comunidade, devido ter abrigado o Cartório de Registro Cívil a várias décadas. É importante salientar que o presente parecer diz respeito à edificação como um todo e não somente ao imóvel com fachada de cor cinza, cujo proprietário solicita a demolição, pois na época em que foi inventariado pelo Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Curvelo foi considerado todo o imóvel, com todas as suas características e peculiaridades. Apesar de ter sido desmembrado há décadas, esse bem ficou por muitos anos mantendo o mesmo padrão de cores da sua fachada, o que favorecia a imagem e a visibilidade da sua arquitetura. Seguindo uma composição rítmica e geométrica de seus elementos arquitetônicos, a fachada frontal é marcada por 8 (oito) janelas

retangulares, sobre as quais os elementos artísticos em relevo se alternam ora em semicirculos, ora em retângulos, apresentando reboco liso ou em textura, ricamente compondo uma sequência de detalhes que ornamentam e valorizam o bem. Sob essas janelas, frisos em ressalto demarcam o peitoril em uma linha contínua, ressaltando a horizontalidade da edificação. Elementos retangulares e texturizados também compõem a fachada, seguindo o alinhamento das janelas, de forma vertical, logo abaixo dos frisos. Quanto aos acessos, podemos identificar 4 (quatro) entradas, sendo 2 (duas) delas pertencentes ao imóvel objeto deste Parecer, e as outras 2 (duas) pertencentes à residência de outro proprietário. Mais ao centro da fachada, estão posicionadas 2 portas em madeira pintada, com 2 folhas de abrir e com bandeira fixa em venezianas e vidro, sendo cada uma delas de acesso a propriedades distintas, assim como os 2 (dois) portões localizados nas extremidades da fachada frontal. A edificação apresenta ainda platibanda ricamente detalhada e composta de elementos geométricos em ressalto e frisos que decoram e arrematam sua parte superior, com elementos pontiagudos destacando-se em alguns trechos dela. Contudo, a edificação de estilo eclético, que é parte integrante do Inventário de Proteção do Acervo Cultural do Município, encaminhado ao IEPHA/MG em 2005, pelo Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural, é dotada de valor histórico, pois sediou por muitos anos o cartório de registro civil da Comarca de Curvelo, bem como de valor arquitetônico, pela riqueza de elementos construtivos que compõem de forma harmoniosa e artística a fachada em toda a sua extensão. Diante do exposto, Alair perguntou aos conselheiros se tinham algo a dizer antes da votação para o pedido de demolição do referido imóvel. Gustavo perguntou se com a derrubada da primeira parte aprovada pelo conselho, havia comprometido a estrutura desta outra metade. Sugeriu também uma possível avaliação do setor de obras da prefeitura, mas Adriana disse a ele que o objetivo do conselho neste momento seria avaliar o pedido do interessado que é de demolir, e que infelizmente não apresentaram nenhum interesse de reformar ou restaurar. Prosseguindo, Alair pediu a todos que voltassem no chat deferindo ou não o pedido de demolição do bem supracitado. Com 04 (quatro) votos favoráveis a demolição e 02 (dois) contra da conselheira Adriana Batista de Almeida e do conselheiro Gustavo Henrique Barbosa, o de demolição do imóvel inventariado (parte do "Antigo Cartório de Registro Civil de Curvelo"), situado na Rua Visconde de Ouro Preto, nº139, Centro, Curvelo- MG, CEP 35790204, pedido com inscrição cadastral 01.03.002.0091.001/002, com área construída de 299,00 m2 foi deferido pelo Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural de Curvelo. Continuando Alair pediu Adriana Batista de Almeida, que apresentasse a Processo: 228132022, interessado: Elizabeth Abreu Glória de Paula, solicitando o pedido de demolição do imóvel situado na Avenida Dom Pedro II, 634, Curvelo/MG, CEP:35790-210, com inscrição cadastral 01.03.055.0230.001/002, com construída de 330,68 m2, matricula 25.435(registro de imóvel), O Sobrado de dois pavimentos, em estilo europeu(chalé) com partido em "L", situado em terreno plano e erguido sobre um

embasamento. Apresenta um acesso acima do nível da rua, com ligação indireta protegido por varanda. Apresenta afastamentos frontal e laterais, que possibilitou a existência de jardins e também de uma cobertura para garagem, na lateral esquerda. Sua estrutura é mista, com pilares e vigas de concreto e vedação em alvenaria de tijolos cerâmicos, rebocados e pintados na cor areia, e partes revestidas em pedra de cantaria. Este mesmo material reveste a mureta, que delimita o terreno na parte frontal, e acima desta existe um gradil em ferro batido. Há um jogo de telhados, sendo os principais divididos em duas águas, com cumeeira perpendicular à rua e bastante inclinados. Sua vedação é feita com telhas cerâmicas francesas, a estrutura é de madeira e a empena é marcada por enxaimel(madeira aparente). As janelas possuem enquadramentos de madeira, verga reta e são retangulares, com quatro folhas de abrir. Dentre as janelas existentes, destaca-se duas da fachada frontal: no primeiro pavimento, ela tem vedação em vidro, protegido por uma grade de ferro fixa no caixilho de madeira, e acima desta, encontra-se um frontal triangular em argamassa. Já no segundo piso, ela tem vedação em venezianas e apresenta uma jardineira em concreto, abaixo do peitoril, sendo sustentada por mãos-francesas. A porta principal, também em madeira, possui um visor em vidro fixo. A varanda situa-se na lateral esquerda e possui telhado com uma água, com estrutura de madeira e telhas francesas, sustentado por pilares revestidos em pedra bruta. . Segundo a Ficha de Invnetário do imóvel, código: EAU- 40, a construção foi projetada por Oscar Niemeyer, em seu início de carreira para seu amigo, José Barata, que morou nela por alguns anos, mudando-se após algum tempo para a capital mineira. O seu filho, Júlio Barata, passou a ocupar essa residência após sua partida, vendendo-a, posteriormente para o senhor Adelino Augusto de Abreu. Este presenteou sua filha Maria da Piedade de Abreu Glória com esta casa. Com o falecimento desta última, a residência passou em cartório a pertencer à filha Elizabeth de Abreu Glória de Paula. Nos anos 60, a parte interna da casa foi modificada, com a ampliação da cozinha e reforma dos banheiros. Como o muro da frente era baixo, foi colocada uma grade de ferro em cima deste, para proteção. O portão de madeira original foi substituto por um de ferro. Após explanação de Adriana Batista de Almeida, Alair disse aos conselheiros que devido o histórico do bem afirmar que esta edificação foi obra de Oscar Niemeyer, seria prudente fazemos uma investigação maior em relevância a este fato, antes de tomarmos qualquer decisão. Os conselheiros apoiaram a iniciativa e sugeriram uma pesquisa abrangente. Por fim, o Presidente Alair deixou a palavra franca, como os demais conselheiros declararam não ter mais nada a relatar, agradeceu a presença de todos, dando por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim, Adriana Batista de Almeida, secretária especificamente designada, pelo Presidente que dirigiu os trabalhos e pelos demais presentes. Curvelo, 28(vinte oito) junho de 2022 (dois mil e vinte dois).

Membro efetivo e da equipe técnica: Adriana Batista de Almeida

Presidente: Alair José de Oliveira Júnior

Principal designation of the second s
Membro Efetivo: Evandro Guimarães de Paula
Membro Efetivo: Gustavo Diniz Gonzaga
Membro Suplente: Paulo Gastão de Paula Júnior
Membro Efetivo: Gustavo Henrique Barbosa
*Membro Efetivo: Vânia Maria Calazans 2 1 1
Membro Suplente: Gleice Leila Barral Gluice Scile Bouol
Integrante da equipe técnica: Sarah Meirielle Ferri Naves Sarah Meirielle Ferri Naves
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX